



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°**  
**50 FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO 24/2021**

*“Dá se o nome de Rua Natal Alaercio Sabatin ao logradouro público Rua Projetada- Rua sem saída que confronta com a rua Pedro Vicente Ferreira localizado no Centro, neste município”*

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, por seus representantes, aprova e seu Presidente promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Dá se o nome de Rua Natal Alaercio Sabatin ao logradouro público Rua Projetada- Rua sem saída que confronta com a Rua Pedro Vicente Ferreira localizado no centro, neste município

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de agosto de 2021.

**SILMARA GIRLAINE HONORIO**

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°**  
**50 FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

JUSTIFICATIVA

Como objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos a tal proposição a fim de que a rua mencionada no projeto de Lei 24/2021, passe a ser denominada Rua Natal Alaercio Sabatin diminuindo os transtornos já que passará a ter designação oficial e código de endereçamento postal – CEP definitivo.